

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2017	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 154/2021	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 155/2021	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 156/2021	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 157/2021	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 167/2021	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 168/2021	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 169/2021	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 170/2021	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 171/2021	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 172/2021	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 173/2021	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 174/2021	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 175/2021	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 176/2021	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 177/2021	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 178/2021	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 192/2021	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 193/2021	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 194/2021	10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 195/2021	10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 197/2021	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 198/2021	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 199/2021	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/2021	12



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 209/2021..... 12

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
056/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 056/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA - EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, NOS TERMOS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013.2/2017**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E FINANÇAS, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA:** KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA - EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA, CPF Nº 710.466.401-78. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
154/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 154/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, NOS TERMOS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES CONSTANTES NOS ITENS NAS QUANTIDADES A CONTRATADA FOI DECLARADA VENCEDORA NO CERTAME LICITATÓRIO, ORIUNDOS DA LICITAÇÃO Nº 016/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA E DECIMA TERCEIRA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.808.246,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E FINANÇAS, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. LINDOMAR FARIAS DE FREITAS JUNIOR, CPF Nº 975.537.513-91. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 155/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 155/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, NOS TERMOS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES CONSTANTES NOS ITENS NAS QUANTIDADES A CONTRATADA FOI DECLARADA VENCEDORA NO CERTAME LICITATÓRIO, ORIUNDOS DA LICITAÇÃO Nº 016/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA E DECIMA TERCEIRA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** 1.192.980,00 (UM MILHÃO E CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. LINDOMAR FARIAS DE FREITAS JUNIOR, CPF Nº 975.537.513-91. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 156/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 156/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A

EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, NOS TERMOS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES CONSTANTES NOS ITENS NAS QUANTIDADES A CONTRATADA FOI DECLARADA VENCEDORA NO CERTAME LICITATÓRIO, ORIUNDOS DA LICITAÇÃO Nº 016/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA E DECIMA TERCEIRA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 770.960,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.361.633-44. **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. LINDOMAR FARIAS DE FREITAS JUNIOR, CPF Nº 975.537.513-91. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 157/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 157/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, NOS TERMOS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA



LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES CONSTANTES NOS ITENS NAS QUANTIDADES A CONTRATADA FOI DECLARADA VENCEDORA NO CERTAME LICITATÓRIO, ORIUNDOS DA LICITAÇÃO Nº 016/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA E DECIMA TERCEIRA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 137.720,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTADA PELA SRA. GISELY ROCHA SOARES, CPF Nº 703.071.481-49. **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. LINDOMAR FARIAS DE FREITAS JUNIOR, CPF Nº 975.537.513-91. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 167/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 167/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA COMERCIAL DO O LTDA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO: É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E FINANÇAS, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA:** COMERCIAL DO O LTDA, REPRESENTADA PELO SR. EDISIO DO Ó LOIOLA, CPF N.º 215.439.503-7. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 168/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 168/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL DO O LTDA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO: É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.188,08 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA**



PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES CPF N° 467.30.723-91. **CONTRATADA:** COMERCIAL DO O LTDA, REPRESENTADA PELO SR. EDISIO DO Ó LOIOLA, **CPF N° 215.439.503-7.** GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 169/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N° 169/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL DO O LTDA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF N° 030.361.633-44. **CONTRATADA:** COMERCIAL DO O LTDA, REPRESENTADA PELO SR. EDISIO DO Ó LOIOLA, **CPF N° 215.439.503-7.** GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 170/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N° 170/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA COMERCIAL DO O LTDA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.630,20 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SRA. GISELY ROCHA SOARES CPF N° 703.071.481-49. **CONTRATADA:** COMERCIAL DO O LTDA, REPRESENTADA PELO SR. EDISIO DO Ó LOIOLA, **CPF N° 215.439.503-7.** GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 171/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N° 171/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E FINANÇAS E A EMPRESA R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS



TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.377,02 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA CPF N.º 019.198.953-37. **CONTRATADA:** R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. EDISIO DO Ó LOIOLA, CPF N.º 215.439.503-10. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 172/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 172/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.623,74 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES CPF N.º 467.230.723-91. **CONTRATADA:** R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. EDISIO DO Ó LOIOLA, CPF N.º 215.439.503-10. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 173/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 173/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE;



VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.164,22 (seis mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF N.º 030.361.633-44. **CONTRATADA:** R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. EDISIO DO Ó LOIOLA, CPF N.º 215.439.503-10. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 174/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N.º 174/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.636,72 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTADA PELA SRA. GISELY ROCHA SOARES CPF N.º 703.071.481-49.

CONTRATADA: R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. EDISIO DO Ó LOIOLA, CPF N.º 215.439.503-10. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 175/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N.º 175/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS, FINANÇAS E RECEITA E A EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.125,55 (VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E FINANÇAS, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA CPF N.º 019.198.953-37. **CONTRATADA:** ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO PEREIRA ALVES, CPF N.º 678.538.113-49. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 176/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 176/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.892,86 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO PEREIRA ALVES, CPF N.º 678.538.113-49. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 177/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 177/2021, QUE ENTRE SI

CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 97.383,33 (NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. **CONTRATADA:** ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO PEREIRA ALVES, CPF N.º 678.538.113-49. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 178/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 178/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2021, COM FULCRO



NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEXTA, SETIMA E DECIMA QUINTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.061,05 (dezoito mil e sessenta e um reais e cinco centavos); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTADA PELA SRA. GISELY ROCHA SOARES, CPF N.º 703.071.481-49. **CONTRATADA:** ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO PEREIRA ALVES, CPF N.º 678.538.113-49. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 192/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N.º 192/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE)

MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 315.987,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E FINANÇAS, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF N.º 019.198.953-37. **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. DIEGO SAURIN PARENTE, CPF N.º 047.266.611-83. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 193/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N.º 193/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 161.401,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS); FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º,



INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA:** JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. DIEGO SAURIN PARENTE, CPF Nº 047.266.611-83. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

REPRESENTADA PELO SR. DIEGO SAURIN PARENTE, CPF Nº 047.266.611-83. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 194/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 194/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.193,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS);** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.361.633-44. **CONTRATADA:** JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 195/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 195/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 144. R\$ 53.876,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);** FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTADA PELA SRA. GISELY ROCHA SOARES, CPF Nº 703.071.481-49. **CONTRATADA:** JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. DIEGO SAURIN PARENTE, CPF Nº 047.266.611-83. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 197/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 197/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA E A EMPRESA PNEU ZERO EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.979,94 (SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA**: 03.01.2022. **BASE LEGAL**: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA, REPRESENTADA PELO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. **CONTRATADA**: PNEU ZERO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, CPF Nº 035.275.793-03. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 198/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 198/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PNEU ZERO EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.130,00 (ONZE MIL E CENTO E TRINTA REAIS)**; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA**: 03.01.2022. **BASE LEGAL**: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.230.723-91. **CONTRATADA**: PNEU ZERO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, CPF Nº 035.275.793-03. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 199/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 199/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PNEU ZERO EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.629,92 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANOS CIRILO, CPF N.º 030.361.633-44. **CONTRATADA:** PNEU ZERO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, CPF N.º 035.275.793-03. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 200/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N.º 200/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PNEU ZERO EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA, PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.766,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)**; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA

MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTADA PELA SRA. GISELY ROCHA SOARES, CPF N.º 703.071.481-49. **CONTRATADA:** PNEU ZERO EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS, CPF N.º 035.275.793-03. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 209/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO N.º 209/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTO LTDA-EPP, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, NOS TERMOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021** QUE ORIGINOU A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2021**, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.982,70 (DUZENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF N.º 030.361.633-44. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, REPRESENTADA PELO SR. MARIA SARA GALDINO PAULA, CPF N.º 014.253.883-37.



GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 03 DE
JANEIRO DE 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 730a767c09a394b97332a26443187309d24c882a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: diario@govedisonlabao.com.br
Telefone: (00)0000-0000

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 24/01/2022 22:37:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 730a767c09a394b97332a26443187309d24c882a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

